

PORTARIA Nº 666/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. BOAS FESTAS DEZ/19); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 27/12/2019 a 02/01/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo Costa dos Santos; CPF: 919.059.312-04; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Adolfo Macedo da Silva Neto; CPF: 012.913.552-60; Valor: R\$ 1.028,64. SD PM Savio Jesus de Sousa Maues; CPF: 010.558.072-41; Valor: R\$ 1.028,64. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 667/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-AGO/19-BPRv); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 30/07 a 14/08/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CB PM Roberto Sherlock Moraes da Silva; CPF: 660.460.412-87; Valor: R\$ 2.160,00. CB PM Yasmin Rocha do Nascimento; CPF: 935.396.302-87; Valor: R\$ 2.160,00. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; CPF: 010.425.532-38; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 670/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-NOV/19-BPRv); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 31/10 a 15/11/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Lúcio Mauro Oliveira Silva; CPF: 395.748.222-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jean Felipe Brito Nunes; CPF: 001.715.452-90; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Jose Rodrigues da Silva Neto; CPF: 069.571.484-83; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 671/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-OUTUBRO/19-BPRv); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 15 a 30/10/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: MAJ PM Samir do Nascimento Hejaij; CPF: 631.386.972-91; Valor: R\$ 2.700,00. SGT PM Mário Sérgio Leal da Fonseca; CPF: 306.543.862-34; Valor: R\$ 2.250,00. CB PM Carlos Williams Rendeiro Lima; CPF: 685.750.762-72; Valor: R\$ 2.160,00. CB PM Rafael Fernandes Caxias; CPF: 799.007.982-87; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 674/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/19-BPRv); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 29/09 a 14/10/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Emerson Luiz Nazaré da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 2.250,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 675/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-NOV/19-BPRv); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosquero-PA; Período: 31/10 a 15/11/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Emerson Luiz Nazaré da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 2.611,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 676/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-OUT/19-BPRv); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 15 a 30/10/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: CB PM Rafael de Souza Miranda; CPF: 935.545.402-34; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 677/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-SET/19-BPRv/OP. LEI SECA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 13 a 28/09/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Emerson Luiz Nazaré da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 2.250,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 678/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-SET/19-BPRv); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 29/08 a 13/09/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Emerson Luiz Nazaré da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 2.250,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 679/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-NOV/19-BPRv); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 15 a 30/11/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor:

CB PM Thércio Júnior Pinheiro de Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 539594

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 – FASPMPA.**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA nº 2034/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O.E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 004/2020- Assessoria Jurídica FASPMPA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 008/2020 – CI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 008/2020 – CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 003/2020 – FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONTABILIDADE”, a fim de atender as demandas orçamentárias deste Fundo de Assistência Social, até que se conclua o processo licitatório em andamento e com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada por C A S CORDEIRO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA CNPJ: 35.740.785/0001-13, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 18 de fevereiro de 2020.

MOÍSES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338
DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 539502

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 032 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. Considerando o Decreto Estadual de nº 608, Publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.143 de 16 de março de 2020, Regulamenta a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2020 no Estado do Pará. RESOLVE:

Conceder o benefício eventual do “PROGRAMA RECOMEÇAR”, em parcela única no valor R\$ 1.045,00, (Um mil e quarenta e cinco reais), por família cadastrada pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário, descrito no memorando nº 028 do protocolo nº 2020/236940-PAE, perfazendo um valor total de R\$ 276.925,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) para as primeiras 265 famílias cadastradas através do seu provedor.

Protocolo: 539294

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 031 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA

Matrícula: 5717409/1

Função: MAJ QOBM

Função Programática: 06.182.1502.8827

Elemento de Desp. : 339039 – R\$ 1.000,00 – Serviço P. Jurídica

Fonte: 0101000000

Valor: R\$ 1.000,00

Prazo de Aplicação: 60 dias

Ordenador de Despesas: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 539271